

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE 2º SEMESTRE DE 2026

2ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 23/2026–PROEN/IFRN

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da convocação para o preenchimento de vagas	11/08/2026	-	https://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/processo-seletivos-estude-no-ifrn/cursos-tecnicos-de-nivel-medio-na-forma-subsequente-20262/
Matrícula online	11/08/2026 à 13/08/2026	Das 12h do dia 11/08/2026 até às 23h59min do dia 13/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Período máximo para correção de dados	14/08/2026	Até às 20h do dia 14/08/2026	https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-ovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br; Telefone: 4005-4105

Observação: Caso o link da publicação não abra automaticamente, copie e cole o endereço em seu navegador de internet.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ON-LINE

Os (As) candidatos (as) convocados (as) para preenchimento de vagas remanescentes do Edital nº 23/2026–PROEN/IFRN, estão listados (as) no quadro abaixo:

Nº Inscrição	Nome	Forma de Ingresso	Classificação
662067-8	SUZIENE DA SILVA OLIVEIRA	AC	28
663719-4	Alexandre Luiz do Amparo Albuquerque	AC	29
661599-8	HARRISSON HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	AC	30
663024-6	JOÃO VITOR FERNANDES	AC	31
664292-7	José Ricardo de Oliveira Neto	LI_EP	8
660362-6	Lucas Ferreira Fernandes	LI_EP	9

PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online no período das**

12h do dia 11 de agosto de 2026 até às 23h59 do dia 13 de agosto de 2026, e o prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula **até às 20h do dia 14 de agosto de 2026**. Através do link:

<https://www.gov.br/ptbr/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-esubsequente-ifrn>

2.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

2.2 A realização da matrícula on-line será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacaode-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

2.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem do candidato no estilo 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para: Os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou – Os Candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio (Frente e verso);
- h) Histórico escolar do ensino médio (obrigatório para o candidato aprovado em listas destinadas a quem cursou integralmente o ensino médio em escolas públicas);
- i) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino médio, no todo ou em parte, no exterior.

2.3.1 Candidato menor de idade, além da documentação listada no item 1.3 deverá, OBRIGATORIAMENTE, anexar o Termo de Responsabilidade de Matrícula disponível no Anexo III do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN e o documento de identificação do responsável.

2.3.2 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

2.3.3 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

2.3.4 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

2.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - Campus João Câmara: seac.jc@ifrn.edu.br

DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas no Edital N° 23/2026-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

Gilmara Freire de Azevedo

Diretora-Geral do IFRN – Campus João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/JC**, em 11/08/2026 09:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1122688

Código de Autenticação: aef01a57a1

